



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 010 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte horas e cinquenta e sete minutos do dia doze de novembro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Scna Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. A Ata da Sessão anterior (24/09/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo**: PL 072/13 que “Dispõe sobre a redução das multas e dos juros decorrentes do atraso do pagamento do IPTU, ITU, ISS e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª fases de discussão e votação; PL 073/13 que “Autoriza alienação de bens imóveis do Município de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 12 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques) e 01 ausência (Ver. Domingos Filho). O Pedido de Retirada feito pelo Ver. Mundim, foi rejeitado por 12 votos contrários e 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). O Projeto foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis e 04 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques); PL 078/13 que “Altera os valores constantes dos Anexos I, II e III da Lei n.º 328/09, de 30 de dezembro 2009 que institui a Planta de Valores Imobiliários do Município e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 11 votos favoráveis e 05 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Emílio do Raio X, Mundim e Gustavo Marques). A bancada de sustentação do Governo Municipal apresentou a Emenda Modificativa n.º 030/13 a qual foi aprovada por 12 votos favoráveis e 04 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). O Projeto foi aprovado em 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis e 04 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). O PL 080/13 que “Dá nova redação ao art. 3º e aos incisos I, II e III do Decreto n.º 073/08 de 05 de maio de 2008, bem como altera as Tabelas e anexos e dá outras providências”, foi retirado a pedido dos Vers. Divino Ramos e Miquita. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrados os trabalhos às vinte e três horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente



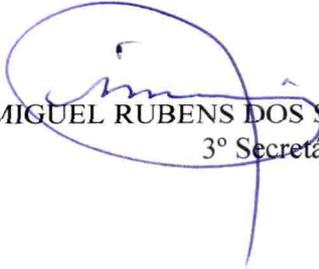
EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário


JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário


MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário